

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 086/2021

Desafetação e doação de bens móveis do
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a solicitação emergencial dos municípios consorciados devido a pandemia de COVID - 19 para a aquisição de equipamento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de equipamentos, aos municípios consorciados solicitantes:

CLEVELÂNDIA/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
BOMBA VACUO ASPIRADORA	2	3807 3808
MONITOR MULTIPARAMETRO - ECG	8	3798 3809 3810 3811 3812 3813 3814 3815
CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 40 L	13	3777 3778 3779 3780 3781 3782 3783 3784 3785 3786 3787 3788 3789
CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 20 L	4	3790 3791 3792 3793

CHOPINZINHO/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
MONITOR MULTIPARAMETRO - ECG	3	3816 3817 3818

CORONEL DOMINGOS SOARES/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
MONITOR MULTIPARAMETRO - ECG	2	3794 3795
BOMBA DE INFUSÃO	2	3802 3803

CORONEL VIVIDA/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
BOMBA DE INFUSÃO	3	3804 3805 3806

GALVÃO/SC		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
MONITOR MULTIPARAMETRO - ECG	1	3796

ITAPEJARA D` OESTE/PR		
EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	PLACA
MONITOR MULTIPARAMETRO - ECG	1	3797

Art. 2º Determinar ao Setor competente que providencie o registro da baixa no Controle de Patrimônio bem como a retirada da plaqueta de identificação para a correta transferência do bem doado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de maio de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE